Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº. 09, 22 de outubro de 2026

Regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Senador **Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG no dia 30 de outubro de 2026 e dá outras providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelos servidores públicos ao funcionamento e ao desenvolvimento da Administração Pública;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização das atividades administrativas e legislativas desta Casa;**RESOLVE:**

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.

Art. 2º A suspensão do expediente prevista nesta Portaria não prejudicará a realização de atividades previamente agendadas ou de caráter excepcional, caso necessárias ao regular funcionamento do Poder Legislativo, mediante determinação da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Senador Firmino/MG, 22 de outubro de 2026.

Daniel José Fernandes Moreira
Presidente da Câmara Municipal

DANIEL JOSE FERNANDES MOREIRA:11943239606

Assinado de forma digital por DANIEL JOSE FERNANDES MOREIRA:11943239606